

## EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PERSPECTIVA INCLUSIVA: NOVOS AVANÇOS PARA O FUTURO

Rodrigo da Silva Bezerra<sup>1</sup>

### Eixo 4 – Práticas educativas, inclusão e formação de professores.

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo discutir aspectos teóricos e práticos no que se refere a Educação Inclusiva no Brasil. Nesse sentido, focalizaremos nosso debate junto a importância da Tecnologia assistiva como instrumento que confere novas possibilidades para o presente e a futura inclusão na esfera escolar. Deste modo, a justificativa dessa pesquisa consiste na contínua necessidade de se debater esse assunto, uma vez que apesar dos avanços, a inclusão escolar de alunos com deficiência ainda tropeça na ausência de recursos e na desvalorização do sistema educacional como um todo. A metodologia utilizada para esse trabalho consiste num estudo exploratório. Entre os resultados, verificou-se que ao passo que são variadas as vantagens que podem ser verificadas com a inserção das tecnologias assistivas no cotidiano escolar, estas devem ser pré-requisitos essenciais para uma educação de qualidade.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; Tecnologias Assistivas; Escola.

### Introdução

A educação inclusiva vem sendo debatida no Brasil com intensidade tornando-se, nas últimas décadas, uma política prioritária no âmbito educacional. Consolidado nos anos 1990, diretrizes como a Declaração de Salamanca, elaborada em 1994, foram agregadas a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que inseriu um capítulo a Educação Especial, onde regulamentava a existência de suporte nas escolas a crianças com deficiência.

Nos anos 2000 esse debate ganhou maiores proporções no Brasil. Passou-se a se questionar qual é a forma mais adequada de escolarizar crianças e jovens com necessidades especiais, considerando as políticas inclusivas. Os debates também procuravam os deveres da escola em oferecer condições reais para a inserção do aluno, avaliando suas especificidades no processo de ensino aprendizagem.

Este trabalho tem por justificativa a contínua necessidade de se debater esse assunto, uma vez que apesar dos avanços, a inclusão escolar de alunos com deficiência ainda tropeça na ausência de recursos e na desvalorização do sistema educacional como um todo. Apesar dos diferentes movimentos fomentados no campo político, verificamos que pontos elementares, como a própria permanência do aluno especial no cotidiano escolar, vêm sendo diagnosticados, sem que se apontem possíveis soluções.

Neste quadro, este trabalho tem por problema a seguinte questão: Como as Tecnologias Assistivas contribuem para uma efetiva inclusão dos alunos com necessidades especiais no cotidiano da sala de aula? Considerando esse quadro, esta pesquisa consiste num estudo exploratório, tendo em vista que a abordagem busca “proporcionar maior familiaridade com a questão ou problema, com vista a torná-lo mais explícito” (GIL, 2019). Do mesmo modo, este trabalho é de caráter descritivo, ao se

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação (Egresso), do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco. Participante do Grupo de Pesquisa Diversidade Cultural, Educação Ambiental e Arte – CNPq.

preocupar em traçar um perfil da educação inclusiva e diagnosticar suas diferentes esferas de atuação.

### **Educação inclusiva: um debate sobre o direito universal a educação**

Os últimos séculos, marcados pela evolução do Direito, firmou conceitos que hoje são fundamentais para o funcionamento da sociedade contemporânea. Nesse sentido, o grande destaque vem da emergência da noção de Direitos Humanos, onde orbitam uma série de discussões quanto a introdução de garantias de proteção e a manutenção de uma vida digna aos indivíduos. Neste conjunto de garantias, especialmente a partir do século XX, ganha forma a defesa pelo direito a Educação.

Augustinho Monteiro (2003) destaca que, para ter consciência e poder de ação sobre seus direitos, o sujeito necessita, a priori, ter acesso a esse conhecimento, que tem como porta de entrada os mecanismos educacionais. É por meio da educação que os indivíduos aperfeiçoam sua capacidade cognitiva, e conseqüentemente terão os instrumentos necessários para exercer efetivamente seu papel como cidadão em seu âmbito social.

O valor do acesso dos indivíduos a educação é acentuado em 1948, no Pós Segunda Guerra Mundial, com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nesta carta, o direito a educação é postulado como um item de extrema importância, ficando abaixo apenas do “direito a vida”.

Ao considerarmos seu caráter universal, e por esse motivo, abrangendo todos os indivíduos, o direito à educação está fundamentado no tripé: disponibilidade, acessibilidade e qualidade. E é tomando como base esses princípios que a Educação Inclusiva se fundamenta.

Sendo o acesso à Educação um instrumento de libertação dos indivíduos, os sujeitos que possuem necessidades especiais não estão excluídos deste quadro. Pelo contrário, a consolidação dos Direitos Humanos possibilitou uma maior visibilidade a essas pessoas que se encontravam aquém do pleno direito à cidadania.

Deste modo, como nos aponta Cláudia Dutra:

A educação como um direito de todos é o princípio constitucional que fundamenta a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva e a implantação de políticas públicas que conduzam à superação dos valores educacionais subjacentes à estrutura excludente da escola tradicional, constituindo ações direcionadas às condições de acesso, participação e aprendizagem de todos os alunos nas escolas de ensino regular (DUTRA, 2008, n.p.).

Como um produto desses princípios, em 1975 é publicada a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Este documento busca reforçar as declarações anteriormente elaboradas, focalizando as pessoas deficientes e seu direito a dignidade e acesso a cidadania, assim como todos os outros indivíduos que compõe a sociedade. Com isso, é destacada necessidade de os sujeitos com necessidades especiais terem uma vida normal e em pleno exercício de seus direitos, que englobam, em consequência, a inserção a ferramentas educacionais. Poucos anos depois, 1981 foi escolhido como o ano Internacional das Pessoas Deficientes. Para tanto, neste momento foi lançada a base da educação inclusiva, junto ao Programa Mundial de Ação Relativo às Pessoas com Deficiência.

Ainda focalizando a implementação de políticas voltadas a pessoas com deficiência, em 1983 a ONU decretou a “Década das ações Unidas para as Pessoas com

Deficiência”, com ações que iriam daquele mesmo ano, indo até 1992 (BARBOSA, FIALHO, MACHADO. 2018). A fomentação dos debates sobre o assunto instigou a necessidade de propor a definição de uma filosofia que orientasse futuras ações e metas, baseadas no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência. Com isso, instituições governamentais e não governamentais elaboram as Normas sobre a igualdade de oportunidades, para crianças, jovens e adultos com deficiência, que foram apresentadas em 1993.

Em busca de uma definição concreta do que é educação inclusiva, nos deparamos com diferentes respostas, que em geral seguem o princípio de que o aprendizado é um direito primordial para o indivíduo. Mas, em linhas gerais, como podemos conceituar o processo de inclusão nas instituições de ensino? Neste ponto, acreditamos que para uma melhor compreensão é necessário verificarmos primeiramente em que consiste o conceito de Educação Especial.

Deste modo, considerando esta premissa, onde se objetiva o rompimento com a dicotomia entre sistema comum educacional e um outro especial, é proposto a substituição por um processo geral, em que se fomente práticas inclusivas. Esse projeto remeteria, segundo os seus idealizadores, no desenvolvimento de instituições de ensino, de qualidade, em suas diferentes proporções – da educação básica ao ensino superior.

O conceito de inclusão, segundo Marcos Mazzota (2001), tem seu alicerce no uso das ferramentas políticas como um meio de reflexão e defesa do homem na modernidade. No plano brasileiro, em específico, a noção de inclusão educacional começou a se tornar familiar a partir dos anos 1980, vinculado a ascensão dos movimentos sociais e o fortalecimento dos grupos de intelectuais ligados a uma literatura marxista. Entretanto, ainda segundo Mazzota (2001), foi a partir do século XXI que as discussões sobre a inclusão adquiriram uma maior amplitude.

Neste mesmo passo, na opinião de Rosita Carvalho (2008), a proposta de inclusão foi concebida e inserida, de imediato, ao das demandas e da realidade do sistema educacional. Não é mais possível ignorar a necessidade de uma mudança nas estruturas da educação formal, especialmente no que diz respeito a “transmissão” de conteúdo que pressupõe um determinado modelo de aluno. A inserção do contato e do respeito as diferenças, desta forma, é um outro elemento da inclusão, uma vez que “somos diferentes e queremos ser assim e não uma cópia malfeita de modelos considerados ideais. Somos iguais no direito de sermos inclusive, diferentes” (CARVALHO, 2008).

Desse modo, podemos definir o processo de inclusão como um mecanismo que visa a construção de um novo tipo de sociedade por meio de transformações, em diferentes proporções. Através dessa chave, podemos considerar que o ensino, independente do seu público-alvo, é uma ferramenta inclusiva. O exercício da educação, dentro e fora da sala de aula, oferece aos indivíduos a oportunidade de expandir sua visão de mundo, e interagir plenamente com a sociedade. E isso não deve ser diferente para as pessoas com necessidades especiais.

### **Educação Especial e Tecnologia Assistiva**

É evidente que na atualidade, verificamos uma ampliação cada vez maior das possibilidades tecnológicas utilizadas de diferentes formas, para fins pedagógicos. Além dos instrumentos e recursos cotidianamente para a realização de determinadas atividades, nota-se uma mudança na própria dinâmica das atividades escolares, na produção de conhecimentos, que interferem diretamente nos processos de aprendizagem. A escola tradicional está de fato vivenciando um momento de atualização, que demanda principalmente um maior diálogo com o que acontece no mundo. E essas mudanças

influenciam também a forma como a comunidade escolar deve pensar e estruturar uma escola efetivamente inclusiva.

Segundo Teófilo Galvão Filho (2009), por meio do que se compreende como elementos de mediação pela concepção sócio-histórica do desenvolvimento humano, os recursos de acessibilidade, que inclui as Tecnologias Assistivas, são considerados instrumentos de mediações instrumentais para a constituição da pessoa com deficiência como sujeito dos seus processos, por meio da potencialização da sua interação social no mundo. Na Legislação brasileira, o Comitê de Ajudas Técnicas - CAT publicou em 2006 a Portaria n° 142, que também traz contribuições ao conceito:

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2006, online).

As ferramentas e recursos mencionados consistem em equipamentos e produtos que possibilitam melhorias ao cotidiano das pessoas com necessidades especiais, que nem sempre estão associadas a um recurso tecnológico digital. Este pode variar de uma simples bengala, ou uma máquina de escrever em braile, a um sistema computadorizado ou aplicativos (BERSCH e SARTORETTO, 2014).

Profissionais das diversas áreas estão habilitados a formular e oferecer suporte junto a esses recursos, da mesma forma que essas tecnologias podem auxiliar em diferentes aspectos da vida com pessoa com necessidades especiais. No caso do ambiente escolar, os professores também são um público-alvo dessas tecnologias. Desta forma, foram criadas categorias para a Tecnologia Assistiva, de acordo com o objetivo didático, denominada Categorias de Tecnologia Assistiva.

Para além dos softwares, órteses e próteses também são incluídas nesse campo, uma vez que são tecnologias não relacionadas as TIC's que, por sua vez, são de grande importância no auxílio de mobilidade. Na mesma linha, há o auxílio para qualificação da habilidade visual e ferramentas de auxílio para pessoas com surdez ou com déficit auditivo, que possibilitam uma ampliação da qualidade de vida, lhes permitindo acesso ao esporte e lazer.

Com isso, a Tecnologia Assistiva se apresenta às pessoas com deficiência, na grande maioria dos casos, como um privilegiado elemento que abre novas possibilidades para o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais. Seu caráter mediador conduz ao “empoderamento” dos seus usuários, ao permitir que estes possam interagir, relacionar-se e ser protagonistas do seu processo de aprendizagem.

### **Considerações Finais**

A estrutura educacional brasileira na atualidade ainda enfrenta uma série de desafios no que diz respeito a inclusão de crianças e jovens com deficiência. Com isso, sabemos que essa dificuldade também inclui a aquisição e utilização de Tecnologias Assistivas nas escolas que, por muitas vezes, possuem outras tantas carências estruturais. A inclusão, que atualmente é uma obrigação ética e legal, ainda está adquirindo força, dando seus primeiros passos significativos nas instituições escolares, que na teoria devem assegurar um ambiente de aprendizagem diversificado, que possibilite a incorporação das diferenças.

Por meio das discussões realizadas quanto às Tecnologias Assistivas, existe uma série de vantagens que podem ser verificadas quando são incluídas nas atividades escolares. Entre algumas que cabem ser mencionadas estão à individualização do ensino, permitindo que seja respeitado o tempo que cada aluno demanda para a realização de uma atividade; a avaliação contínua e dinâmica; a manutenção da mesma atividade ou exercício de acordo com as necessidades educacionais especiais do aluno; o ajuste do nível de complexidade da atividade; a motivação, entre muitos outros.

Considerando que as mudanças no seio educacional ocorrem a médio e longo prazo, esperamos que este estudo contribua para que os debates sobre a inclusão e a importância das Tecnologias Assistivas ganhem cada vez mais proporções, e que se estabeleçam, de fato, como um pré-requisito essencial para uma educação de qualidade.

## Referências

- BARBOSA, D; FIALHO, L M; MACHADO, C J. Educação inclusiva: aspectos históricos, políticos e ideológicos da sua constituição no cenário internacional. **Rev. Actual. Investig. Educ**, San José, v. 18, n. 2, p. 598-618, Aug. 2018
- BERSCH, R. et al., Fatores humanos em TA: uma análise de fatores críticos nos sistemas de prestação de serviços. **Revista Plurais**, Salvador, UNEB, v. 1, n. 1, 2008.
- BERSCH, R. Tecnologia assistiva e educação inclusiva. *In: Ensaios Pedagógicos*, Brasília: SEESP/MEC, p. 89-94, 2006.
- BERSCH, RCR; SARTORETTO, ML **Assistiva: Tecnologia e Educação**. 2014. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br/index.html>. Acesso em: 04 nov. 2014.
- BRASIL. 2006. **Portaria n. 142**, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR).
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Inclusão: Revista da Educação Especial**. V.4, n 1, jan./jun., 2008. Brasília: MEC/SEESP.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** (estatuto da pessoa com deficiência). Brasília, 2015.
- CARVALHO, R. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. Mediação: Porto Alegre/RS, 2008.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca – Espanha, 1994.
- DUTRA, C. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva. **Inclusão: Revista da Educação Especial**. V.4, n 1, jan./jun., 2008. Brasília: MEC/SEESP
- GALVÃO FILHO, T A. **Tecnologia assistiva para uma escola inclusiva** [recurso eletrônico]: apropriação, demanda e perspectivas. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, 2009.
- GIL, A C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2001.

MONTEIRO, A. R. O pão do direito à educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 84, p. 763-789, set., 2003.